Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000510

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/05/19000510

Número / Ano	000510/2025
Data / Horário	19/05/2025 - 14:06:16
Ementa	REQ Nº 06/2025 - Solicita informações sobre as medidas de segurança implementadas nas escolas municipais.
Autor	Sergio
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

REQUERIMENTO ____/2025

Súmula: Solicita informações sobre as medidas de segurança implementadas nas escolas municipais.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, uma vez ouvidos os demais Vereadores, requer que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, e, por conseguinte, a Secretaria Municipal de Educação, para que informe a esta Casa de Leis:

Considerando os eventos ocorridos em abril de 2023, quando circularam amplamente nas redes sociais informações sobre supostos ataques coordenados a escolas em diversas cidades do Brasil, incluindo o estado do Paraná — gerando pânico entre pais, alunos e profissionais da educação, conforme veiculado pelo portal bemparana.com.br, os quais, embora desmentidos pela Polícia Militar do Paraná e classificados como *fakenews*, evidenciaram a necessidade de reforço na segurança das instituições de ensino;

Tendo em vista a importância de garantir a integridade, o bem-estar e a tranquilidade de alunos, professores e demais profissionais das escolas municipais de Carambeí, venho requerer as seguintes informações:

1. Quais medidas de segurança foram adotadas nas escolas municipais desde abril de 2023? Existem protocolos definidos para emergências como invasões ou ameaças?
2. Os profissionais receberam treinamento para lidar com situações de risco? Quais temas foram abordados e com que frequência?
3. Há canal direto entre escolas e forças de segurança para resposta imediata?

4. Que ações estão sendo tomadas contra fakenews sobre segurança escolar? Há investimentos previstos em estrutura ou tecnologia de proteção?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como fundamento o artigo 31 da Constituição Federal: “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.”

A solicitação se justifica pela necessidade de assegurar um ambiente escolar seguro, preparado para lidar com possíveis situações de risco, bem como de promover a transparência das ações do Poder Executivo Municipal em relação à segurança nas instituições de ensino.

Câmara Municipal em 16 de maio de 2025.

Sérgio Luís de Oliveira
Vereador